



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência Pública nº 01/2017

Processo de compras nº 299/2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de comissões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação por seus membros: Luiz Fernando Peres – Presidente, Alexandra Christino da Silva, Chafik Ferreira Scalon (ausente, justificadamente), Patricia Mara Isaga, Patricia Midori Kimura, Saulo Wellington Marchiori Magron, Thiago Cardoso Rosa e Valdinei de Lima Carvalho (ausente, justificadamente) – Membros.

Cuida-se de procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing, a serem realizados na forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Em atendimento ao subitem 7.1.1 do Edital, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se se encontrava na sessão algum membro da Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas, solicitando, em caso afirmativo, que se retirasse do recinto. Ante a ausência de manifestações, a CPL prosseguiu com os trabalhos.

Tem-se que, nos termos do item 2.8 do Edital, retiraram o invólucro padronizado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto as seguintes agências: HOLD COMUNICACAO E SERVICOS RIBEIRAO PRETO LTDA – EPP, VERSAO BR COMUNICACAO E MARKETING EIRELI – EPP e ATMO PROPAGANDA S/S LTDA.

DO CREDENCIAMENTO: Prosseguindo, após a conferência da documentação de credenciamento, a CPL constatou a presença dos representantes das seguintes empresas, devidamente credenciadas: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, representada por: Renata Aversani Pacagnella, contrato social, portadora do RG nº. 19.358.504-2 SSP/SP; VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, representada por: Katy Guimarães Neves, portadora do RG nº. 10.079.785-1 SSP/RJ, tendo apresentado procuração, contrato social e CNPJ; e ATMO PROPAGANDA S/S LTDA, representada por: Bruno Marini Olhe, portador do RG nº. 43.506.970-6 SSP/SP, procuração e contrato social.

Registra-se a participação como ouvintes dos Sr(a)s.: Wagner Grossi Junior, CPF 272.586.328-75, Elaine Cristina Lemos Zulim, CPF 061.019.798-30, Joseane Parisi Hodniki, CPF 293.572.648-09, Carlos Alberto Oliveira Neves, CPF 278.134.797-34, Judith Helena Marini, CPF 073.515.808-80, Thaisa de Mello Rodrigues Coroado, CPF 107.887.937-05 (imprensa da CMRP).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência Pública nº 01/2017

Processo de compras nº 299/2017



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Recebidos os envelopes na forma estabelecida no Edital, o Presidente da CPL advertiu os representantes sobre as regras do certame, tendo, em seguida, a CPL conferido os envelopes A, em sua parte externa, verificando que nenhum deles continha qualquer identificação, estando conforme as exigências previstas no Edital. Franqueando vista aos interessados, estes nada manifestaram.

Para a abertura dos envelopes A, o Presidente da CPL, com a concordância unânime dos presentes, tendo em vista que a reunião estava sendo gravada pela TV Câmara, suspendeu a sessão para abertura, visando garantir a não identificação.

Às 10h27min a membro Patrícia Midori Kimura reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, participando dos trabalhos e da reunião.

Abertos os envelopes A, a CPL e os licitantes não rubricaram o seu conteúdo com os Planos de Comunicação Apócrifos, a fim de atender ao disposto no item 7.2.2.1 do Edital. Verificou-se, ainda, que cumpriam os requisitos do item 7.2.1 do Edital, por não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar as licitantes, razão pela qual os mesmos foram colocados em uma caixa, que foi lacrada e rubricada por todos os membros da Comissão e os representantes dos licitantes credenciados.

Após, franqueada vista do conteúdo dos envelopes A aos representantes das empresas licitantes, estes foram indagados pelo Presidente da CPL acerca do cumprimento dos requisitos formais, sendo que todos entenderam que os mesmos estavam dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital.

Assim, após uma análise mínima dos requisitos exigidos no Edital, a CPL comunicou os licitantes que somente irá classificar ou desclassificar as participantes após a manifestação da Subcomissão Técnica, designada com essa finalidade, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos no certame.

Ato contínuo, a CPL passou a análise dos envelopes B, C e D, verificando que os mesmos se encontravam lacrados, inviolados e indevassados, passando a rubricar no fecho e disponibilizando-os aos representantes presentes para que procedessem a rubrica e conferência dos lacres. Dada a palavras aos representantes presentes, os mesmos entenderam que os envelopes estão de acordo com o Edital, devidamente lacrados.

O Presidente da CPL informou que os invólucros B e D permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão, em separado dos invólucros A e C, até o momento de sua abertura.

Passou-se, então, a abertura dos envelopes C, os mesmos foram vistos e rubricados pelos membros da CPL e representantes das licitantes, sendo, em seguida, acondicionados em



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

uma caixa, lacrada e rubricada por todos os membros da CPL e os representantes dos licitantes credenciados, que, nos termos do item 7.2.2.2 ficará sob a guarda e responsabilidade da CPL até o momento adequado a serem repassados à Subcomissão Técnica.

Será encaminhada a caixa contendo os envelopes A à Subcomissão Técnica para análise individual nos termos do Edital, mediante recibo, sendo que, após o envio da planilha de julgamentos, que ficará sob a guarda da CPL, lhe será oportunamente entregue a caixa contendo os envelopes C, os quais também deverão observar os requisitos do Edital. Concluído o julgamento técnico, a CPL realizará o cotejo das propostas, com a abertura dos envelopes B, em sessão pública, a ser previamente designada mediante publicação no DOM, sendo enviado e-mail as empresas participantes nos seguintes endereços eletrônicos: bruno@atmopropaganda.com.br, judith@atmopropaganda.com.br, licitacao@versaobr.com.br, renata@holdcomunicacao.com.br, elaine@holdcomunicacao.com.br, ressaltando que o envio voluntário para os e-mails em questão é mera faculdade da Administração, não dispensando o acompanhamento no DOM, nem gerando qualquer direito com relação a possíveis equívocos, não recebimento e outras eventuais alegações relacionadas ao envio em questão.

Para ciência de terceiros, disponibilize-se a presente ata no site oficial da CMRP em campo próprio (> transparência > licitações > concorrência pública > 001/2017). A reunião foi gravada em mídia audiovisual. Nada mais tendo a relatar nesta, foram encerrados os trabalhos com a assinatura dos presentes.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2017

Luiz Fernando Peres

Presidente

Membros:

Alexandra
Alexandra Christino da Silva

Patricia Mara Isaga
Patricia Mara Isaga

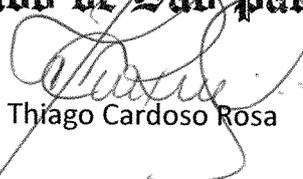
Patricia Midori Kimura

Saulo Wellington Marchiori Magron



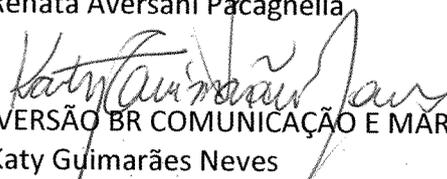
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


Thiago Cardoso Rosa

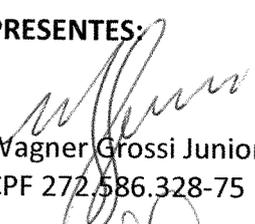
AGÊNCIAS:


HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP
Renata Aversani Pacagnella


VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP
Katy Guimarães Neves

~~
ATMO PROPAGANDA S/S LTDA
Bruno Marini Olhe~~

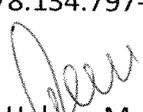
PRESENTES:


Wagner Grossi Junior
CPF 272.586.328-75


Elaine Cristina Lemos Zulim
CPF 061.019.798-30

AUSENTE AO TERMINO DA REUNIÃO
Joseane Parisi Hodniki
CPF 293.572.648-09


Carlos Alberto Oliveira Neves
CPF 278.134.797-34


Judith Helena Marini
CPF 073.515.808-80


Thaisa de Mello Rodrigues Coroado
Imprensa da CMRP